

1 Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento e Patrimônio - COP. Aos dezoito dias
2 de outubro de dois mil e dez, às 15h, reúne-se, na Sala da Biblioteca do Co, a Comissão de
3 Orçamento e Patrimônio, sob a Presidência do Prof. Dr. Joaquim José de Camargo Engler e
4 com a presença dos seguintes Senhores Conselheiros: Professores Doutores José Antonio
5 Visintin, Marcos Egydio da Silva, Michel Michaelovitch de Mahiques, Sigismundo
6 Bialoskorski Neto e Sylvio Barros Sawaya. Compareceram, como convidados, o Prof. Dr.
7 Antonio Roque Dechen, Vice-Reitor Executivo de Administração, o Senhor Alberto Teixeira
8 Protti, Substituto do Coordenador Adjunto da CODAGE e o Senhor Peter Greiner Junior,
9 Diretor do DF. Presente também, o Prof. Dr. Rubens Beçak, Secretário Geral. **PARTE I -**
10 **EXPEDIENTE:** Havendo número legal, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos,
11 colocando em discussão e votação a Ata da reunião de 20.09.2010, que é aprovada por
12 unanimidade. Nesta oportunidade, o Senhor Presidente informa que houve um acréscimo de
13 20,76% ao Orçamento da USP em decorrência da arrecadação do ICMS. Com relação à
14 proposta orçamentária para 2011, esclarece que será possível propor a alocação de 80 % dos
15 recursos decorrentes das Transferências do Tesouro do Estado para a USP em 2011 na alínea
16 "Pessoal e seus reflexos" e 20% na alínea "Outros Custeios e Investimentos". Esclarece,
17 ainda, que, em relação a 2010, a alocação de recursos na alínea "Precatórios" deverá sofrer
18 um decréscimo de 82,58%. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, passa-se à **PARTE**
19 **II - ORDEM DO DIA:** Em discussão: **PROCESSOS A SEREM REFERENDADOS. 1. -**
20 **Processo 09.1.1828.3.7 - EP -** Termo Aditivo 01/2010 ao Convênio de Apoio Técnico e
21 Financeiro celebrado entre a USP, a FUSP e a União, através da Secretaria Especial de Portos
22 da Presidência da República - SEP/PR, objetivando a prorrogação "de ofício" da vigência do
23 referido Convênio pelo prazo de 105 dias. **2. - Processo 10.1.904.81.5 - FEARP -** Convênio
24 celebrado entre a USP/FEARP e a Yuanpei University (Taiwan), objetivando a cooperação
25 acadêmica nas áreas de Economia, Administração, Economia Empresarial e Controladoria,
26 Matemática Aplicada a Negócios e Contabilidade, a fim de promover o intercâmbio de
27 docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de graduação e membros da equipe
28 técnico-administrativa das respectivas instituições. **3. - Processo 10.1.23088.1.1 - PRP -**
29 Acordo de Cooperação celebrado entre a USP/FE/PRP, a Escola de Aplicação e a FUSP,
30 objetivando o desenvolvimento do Programa de Pré-Iniciação Científica que visa aproximar a
31 participação dos alunos do ensino médio da Escola de Aplicação da FEUSP nos laboratórios
32 da Universidade, despertando o interesse dos mesmos pelas atividades científicas. **4. -**
33 **Processo 10.1.23077.1.0 - PRP -** Acordo de Cooperação celebrado entre a USP/EEL/PRP, o
34 Colégio Técnico de Lorena e a FUSP, objetivando o desenvolvimento do Programa de Pré-
35 Iniciação Científica que visa aproximar a participação dos alunos do ensino médio do Colégio
36 Técnico de Lorena nos laboratórios da Universidade, despertando o interesse dos mesmos
37 pelas atividades científicas. **5. - Processo 10.1.819.58.3 - FORP -** Convênio celebrado entre
38 a USP/FORP e a Fundação Odontológica de Ribeirão Preto, objetivando o gerenciamento
39 administrativo e financeiro do Curso de Aperfeiçoamento de Cirurgia Avançada em
40 Implantodontia. **6. - Processo 10.1.2471.3.7 - EP -** Convênio celebrado entre a USP, a FUSP
41 e a Vale S.A, objetivando o desenvolvimento do Projeto: "Modelagem e Simulação do
42 Terminal Portuário da Fosfertil em Cubatão". **7. - Processo 09.1.2236.1.0 - PRP -** Acordo
43 celebrado entre a USP, no interesse do NAP - Escola do Futuro e a Universidade Carlos III de
44 Madrid (Espanha), no interesse do Instituto Universitário Agustín Millares de Documentación
45 y Gestion de la Información, objetivando a cooperação acadêmica na área de Ciência da
46 Informação, Comunicação e Educação, a fim de promover o intercâmbio de
47 docentes/pesquisadores e estudantes de graduação das respectivas instituições. **8. - Processo**

48 **10.1.1679.5.0 - FM** - Convênio Acadêmico Internacional de Intercâmbio celebrado entre a
49 USP/FM e a University of Chicago Medical Center (EUA), objetivando a cooperação médica
50 entre as partes, cobrindo visitas de estudantes de medicina, de residentes em cirurgia e de
51 docentes/pesquisadores, visando o estudo, a pesquisa, o intercâmbio de informações e o uso
52 de recursos tecnológicos para o apoio de tais atividades. **9. - Processo 10.1.10157.1.0 - USP**
53 - Convênio celebrado entre a USP e o Banco Santander (Brasil) S.A, objetivando a concessão
54 de empréstimos e financiamentos sob condições diferenciadas, mediante consignação em
55 folha de pagamento, aos servidores ativos e aposentados da USP. **10. - Processo**
56 **10.1.1191.42.1 - ICB** - Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado entre a
57 USP e a Biofábrica Moscamed Brasil, objetivando o estabelecimento de condições básicas de
58 cooperação, entre as partes, visando o estudo de biologia, ecologia e controle de *Aedes*
59 *aegypti*, mosquito transmissor de dengue para fins de bloqueio ou redução da transmissão da
60 patologia. **11. - Processo 10.1.2738.3.3 - EP** - Termo de Cooperação N° 0050.0060910.10.9
61 celebrado entre a USP, a FUSP e a PETROBRAS, objetivando a melhoria da infra-estrutura
62 da Universidade com o "Acréscimo do Parque de Equipamentos do Laboratório de
63 Fenômenos de Superfície", visando sua capacitação para realização de pesquisas, testes e
64 estudos. **12. - Processo 10.1.3065.3.2 - EP** - Convênio celebrado entre a USP, a FUSP e a
65 VALE S.A, objetivando a avaliação do emprego de poliuretano no revestimento de tambores
66 de transportadores de correias e em placas de revestimento para chutes. **13. - Processo**
67 **10.1.23089.1.8 - PRP** - Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a USP e a FAPESP,
68 objetivando a união de esforços visando estabelecer a sede da Coordenação do Programa
69 BIOEN/FAPESP na USP. **14. - Processo 10.1.2860.55.6 - ICMC** - Acordo celebrado entre a
70 USP/ICMC, no âmbito do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Sistemas
71 Embarcados Críticos - INCT-SEC e a União, por intermédio do gabinete de Segurança
72 Institucional, objetivando estabelecer a cooperação técnica entre as partes, visando
73 implementar ações que incrementem a pesquisa, o desenvolvimento e a capacitação de
74 recursos humanos na áreas de Segurança da Informação e Criptografia e respectivas
75 disciplinas de apoio, incluindo programas e projetos nessas áreas. **15. - Processo**
76 **09.1.2705.3.6 - EP** - Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a USP/EP e a Fundação
77 Carlos Alberto Vanzolini, objetivando retificar a cláusula nona do referido Convênio. **16. -**
78 **Processo 10.1.2869.55.3 - ICMC** - Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a USP e a
79 FAPESP, objetivando a união de esforços visando estabelecer a sede da Coordenação do
80 Programa BIOEN/FAPESP na USP. **17. - Processo 09.1.1262.58.0 - FORP** - Convênio
81 celebrado entre a USP/FORP e a Fundação Odontológica de Ribeirão Preto, objetivando o
82 gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Especialização em Dentística. **18. -**
83 **Processo 09.1.592.22.6 - EERP** - Convênio celebrado entre a USP/EERP e a Fundação
84 Instituto de Enfermagem de Ribeirão Preto, objetivando a cooperação para a gestão
85 administrativa e financeira do Curso de Especialização intitulado "Enfermagem em
86 Oncologia", bem como convalido as atividades desenvolvidas. **19. - Processo 10.1.466.10.9 -**
87 **FMVZ** - Convênio celebrado entre a USP/FMVZ e a Fundação Medicina Veterinária,
88 objetivando a colaboração no oferecimento e gerenciamento administrativo e financeiro do
89 Curso de Especialização em Patologia Clínica. **20. - Processo 10.1.2921.55.5 - ICMC** -
90 Protocolo de Intenções celebrado entre a USP/ICMC e o Instituto Inova, objetivando
91 estabelecer os princípios básicos para cooperação técnica e acadêmica para o
92 desenvolvimento e fortalecimento de um ambiente favorável à inovação. **21. - Processo**
93 **10.1.1086.5.9 - FM** - Convênio celebrado entre a USP/FM e a Fundação Faculdade de
94 Medicina, objetivando a colaboração para o gerenciamento financeiro do Curso de

95 Especialização em Medicina de Tráfego - Edição 10.010. **22. - Processo 07.1.1155.52.9 -**
96 **CCSC** - Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a USP e a União, representada
97 pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, objetivando
98 a prorrogação do prazo de vigência do referido Convênio. **23. - Processo 10.1.1729.11.1 -**
99 **ESALQ** - Acordo celebrado entre a USP/ESALQ e a Universidade Nova de Lisboa
100 (Portugal), objetivando a cooperação nas áreas de Ciências e Engenharia do Ambiente, a fim
101 de promover o intercâmbio de docentes e discentes, implementação de projetos conjuntos de
102 pesquisa e intercâmbio de informações e publicações. **24. - Processo 10.1.641.14.8 - IAG -**
103 **Adendo** ao Convênio celebrado entre a USP e a Université de Provence (França), objetivando
104 a mudança de idioma de redação da tese da co-tutela do referido Convênio. **25. - Processo**
105 **10.1.297.33.1 - MP** - Contrato de Patrocínio celebrado entre a USP/MP, a Sociedade Amigos
106 do Museu Paulista da USP (SAMPA) e a Caixa - Caixa Econômica Federal, visando a
107 realização do projeto "O Morar Paulistano 1870 - 2009". **26. - Processo 10.1.141.45.5 - IME**
108 **-** Convênio celebrado entre a USP e a Université Paris-SUD 11, objetivando promover a
109 cooperação acadêmica entre as partes, através da co-orientação de estudantes de Doutorado
110 das respectivas instituições, visando à preparação de tese de doutorado e dupla-titulação, cuja
111 realização e defesa se efetuarão sob a responsabilidade conjunta das duas instituições. **27. -**
112 **Processo 10.1.1649.5.3 - FM** - Convênio celebrado entre a USP/FM e a Universidade CES
113 (Colômbia), objetivando a cooperação acadêmica na área de Medicina, a fim de promover o
114 intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de graduação e
115 membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. **28. - Processo**
116 **10.1.3019.55.3 - ICMC** - Acordo de Cooperação celebrado entre a USP e a União, por meio
117 do Comando da Aeronáutica, através do Comando-Geral de Tecnologia Aeroespacial,
118 representado pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), objetivando a cooperação
119 técnica e científica entre as partes, no sentido de conjugar as potencialidades e competências
120 das instituições, visando implementar ações que incrementem a pesquisa, o desenvolvimento
121 e a capacitação de recursos humanos nas áreas relacionadas à Engenharia Aeroespacial,
122 incluindo programas e projetos nessas áreas. **29. - Processo 09.1.3846.11.3 - ESALQ -**
123 **Acordo** celebrado entre a USP/ESALQ e o Potsdam Institute for Climate Research
124 (Alemanha), objetivando promover a cooperação acadêmica entre as partes na área de
125 Biocombustíveis e Desenvolvimento Social, por meio de intercâmbio de
126 docentes/pesquisadores, alunos de pós-graduação, de informações e publicações acadêmicas,
127 e a elaboração e organização conjunta de projetos de pesquisa e de eventos científicos e
128 culturais. **30. - Processo 10.1.1317.11.5 - ESALQ** - Acordo celebrado entre a USP/ESALQ e
129 a Universidad Católica Popular Del Risaralda (Colômbia), objetivando promover a
130 cooperação acadêmica entre as partes, em áreas de mútuo interesse, por meio de cursos e
131 disciplinas compartilhados, intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-
132 graduação e de graduação, membros da equipe técnico-administrativa e de informações e
133 publicações acadêmicas, além da elaboração e organização conjunta de projetos de pesquisa e
134 de eventos científicos e culturais. **31. - Processo 10.1.2323.11.9 - ESALQ** - Convênio
135 celebrado entre a USP e a Universidad Autónoma de Madrid (Espanha), objetivando
136 promover a cooperação acadêmica entre as partes, através da co-orientação de estudante de
137 Doutorado, visando à preparação de tese de doutorado e dupla-titulação, cuja realização e
138 defesa se efetuarão sob a responsabilidade conjunta das duas instituições. **32. - Processo**
139 **10.1.24063.1.2 - PRP** - Convênio celebrado entre a USP/FZEA e o Estado de São Paulo, por
140 intermédio da Secretaria de Desenvolvimento, objetivando a transferência de recursos para a
141 realização de obras civis para a reforma do antigo prédio do ginásio de esportes do *campus* da

142 USP de Pirassununga para abrigar as instalações da incubadora de empresas do
143 agronegócios. **33. - Processo 10.1.3435.8.5 - FFLCH** - Convenção de Co-tutela de tese
144 celebrada entre a USP e a École des Hautes Études en Sciences Sociales (EHESS), França,
145 objetivando promover a cooperação acadêmica entre as partes, através da co-orientação de
146 estudante de Doutorado, visando à preparação de tese de doutorado e dupla-titulação, cuja
147 realização e defesa se efetuarão sob a responsabilidade conjunta das duas instituições. **34. -**
148 **Processo 10.1.870.14.7 - IAG** - Convênio celebrado entre a USP/IAG, a Universidade
149 Eduardo Mondlane, no interesse da Faculdade de Ciências, e o Instituto Nacional de
150 Meteorologia (INAM) - Moçambique, objetivando a cooperação acadêmica e a investigação
151 aplicada nas áreas de Meteorologia e Oceanografia, a fim de promover o intercâmbio de
152 docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de graduação e membros da equipe
153 técnico-administrativa das respectivas instituições. **35. - Processo 10.1.936.81.4 - FEARP** -
154 Convênio Acadêmico Internacional celebrado entre a USP/FEARP e a TELECOM École de
155 Management (França), objetivando a cooperação acadêmica nas áreas de Economia,
156 Administração, Economia Empresarial e Controladoria, Matemática Aplicada a Negócios e
157 Contabilidade, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de
158 pós-graduação e de graduação e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas
159 instituições. **36. - Processo 10.1.3994.25.4 - FOB** - Convênio celebrado entre a USP/FOB e
160 a Universidad Católica Del Uruguay (Uruguai), no interesse da Facultad de Odontología,
161 objetivando a cooperação acadêmica na área de Odontologia a fim de promover o
162 intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de graduação e
163 membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. **37. - Processo**
164 **10.1.2157.3.0 - EP** - Contrato N.º 42000/2010-036/00 celebrado entre a USP, a FUSP e a
165 União, por meio do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo, objetivando a prestação
166 de serviços de engenharia, pesquisa e desenvolvimento de componentes de hardware e
167 software, modelagem matemática, implementação de algoritmos de filtragem e compensação,
168 integração física, integração funcional e testes de integração, caracterização e ambientais de
169 um conjunto de giroscópios e acelerômetros em uma Unidade de Medida Inercial (UMI). **38.**
170 **- Processo 10.1.875.3.3 - EP** - Convênio de Intercâmbio Científico e Tecnológico celebrado
171 entre a USP, a FUSP e a VALE S.A, objetivando o desenvolvimento de um simulador de
172 realidade virtual de trem para multi-usuários, multi-equipamentos e simulador de dinâmica
173 veicular completa. **39. - Processo 10.1.2780.18.8 - EESC** - Convênio e o Termo de Adesão
174 celebrados entre a USP/EESC, a Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras
175 - CERTI, a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, a Associação Paranaense de
176 Cultura - APC - PUCPR, a Universidade Metodista de Piracicaba, o SENAI, por intermédio
177 do Centro Tecnológico de Mecatrônica, a UNICAMP, a Universidade Federal da Bahia, as
178 Faculdades Católicas - PUCRJ, o Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo
179 S/A - IPT, o Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, por intermédio do Instituto Nacional
180 de Tecnologia, a Universidade Federal de Uberlândia, a Universidade Federal do Rio Grande
181 do Sul, a Universidade Federal de Santa Catarina, a Fundação de Apoio ao Instituto de
182 Pesquisas Tecnológicas - FIPT e a FINEP, objetivando a transferência de recursos financeiros
183 para a execução do Projeto intitulado "Rede Centros de Inovação em Manufatura e Bens de
184 Capital". **40. - Processo 06.1.2185.3.0 - EP** - Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a
185 USP/EP e a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia, objetivando
186 efetuar alterações em cláusulas do referido convênio. **41. - Processo 10.1.25579.1.2 - USP** -
187 Convênio celebrado entre a USP e a Università Degli Studi Di Milano-Bicocca, Itália,
188 objetivando a cooperação acadêmica em todas as áreas do conhecimento das duas

189 universidades, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de
190 pós-graduação e de graduação e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas
191 instituições. **42. - Processo 10.1.7282.1.1 - USP** - Minuta de Resolução que dispõe sobre o
192 serviço voluntário de especialistas de notório saber aposentados, externos ao corpo docente
193 da USP. **43. - Processo 10.1.783.76.7 - IFSC** - Convênio celebrado entre a USP/IFSC e a
194 Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein, objetivando a realização
195 de atividades de pesquisa e desenvolvimento em nanotecnologia direcionado a um processo
196 terapêutico aplicável à lise de glioblastomas (gbm). **44. - Processo 10.1.802.21.4 - IO** -
197 Termo de Cooperação N° 0050.0059509.10.9 celebrado entre a USP, a FUNDESPA e a
198 PETROBRAS, objetivando a união de esforços dos partícipes para o desenvolvimento do
199 Projeto de P&D intitulado "Caracterização Ambiental da Bacia de Santos - Síntese das
200 Informações Pretéritas". **45. - Processo 10.1.2577.3.0 - EP** - Termo de Cooperação N°
201 0050.0060760.10.9 a ser celebrado entre a USP, a FUSP e a PETROBRAS, objetivando a
202 união de esforços dos partícipes para o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado
203 "Desenvolvimento de Sistema de Monitoração e Inspeção de Dutos Flexíveis através de
204 Métodos Magnéticos - BARKFLEX - II". **46. - Processo 09.1.226.42.4 - ICB** - Convênio
205 Acadêmico Internacional celebrado entre a USP e a Université François Rabelais de Tours -
206 França, objetivando promover a cooperação acadêmica entre as partes, através da co-
207 orientação de estudantes de Doutorado, visando à preparação de tese de doutorado e dupla-
208 titulação, cuja realização e defesa se efetuarão sob a responsabilidade conjunta das duas
209 instituições. **47. - Processo 10.1.573.27.4 - ECA** - Convênio Acadêmico Internacional
210 celebrado entre a USP/ECA e a National Taiwan Normal University (Taiwan), objetivando a
211 cooperação acadêmica na área de comunicações e turismo, visando desenvolver intercâmbio
212 de docentes, alunos de pós-graduação e de graduação e membros da equipe técnico-
213 administrativa das respectivas instituições, por meio da promoção de eventos acadêmicos e
214 culturais, de pesquisas e publicações conjuntas, visitas para cursos, entre outras formas. **48. -**
215 **Processo 10.1.3137.3.3 - EP** - Convênio celebrado entre a USP, a FUSP e a VALE S.A,
216 objetivando o Estudo Comparativo de Métodos de Ensaios para Avaliar Abrasão e Erosão em
217 Materiais para Correias Transportadoras de Minério. **49. - Processo 10.1.263.27.5 - ECA** -
218 Acordo de Cooperação celebrado entre a USP/ECA e a Sociedade Beneficente Israelita
219 Brasileira Hospital Albert Einstein, objetivando a cooperação técnico-científica entre o
220 Colaboratório de Infoeducação, do Departamento de Biblioteconomia e Documentação, da
221 ECA e o Programa Einstein na Comunidade de Paraisópolis, tendo em vista a criação e
222 desenvolvimento de Programa de Infoeducação, a ser realizado na Estação do Conhecimento
223 de Paraisópolis. **50. - Processo 10.1.23535.1.8 - USP** - Acordo Geral de Cooperação
224 Acadêmica celebrado entre a USP e a Dongguk University, Seoul, Coréia, objetivando
225 desenvolver intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes e membros da equipe técnico-
226 administrativa das respectivas instituições. **51. - Processo 10.1.1747.27.6 - ECA** - Convênio
227 Acadêmico Internacional celebrado entre a USP/ECA e a Universidade Johann Wolfgang
228 Goethe, de Frankfurt (Alemanha), objetivando a cooperação acadêmica na área de Ciências
229 da Comunicação, Antropologia Medial, Jornalismo, Multimídia, Comunicação, e análise de
230 redes e emergência do uso co-evolucionários dos meios como bio e sócios-tecnologias, a fim
231 de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de
232 graduação, e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. **52. -**
233 **Processo 10.1.2183.10.4 - FMVZ** - Convênio Acadêmico Internacional celebrado entre a
234 USP/FMVZ e a L'Institut National Polytechnique - Ecole Nationale Veterinaire de Toulouse
235 (França), objetivando a cooperação acadêmica na(s) área(s) de Medicina Veterinária, a fim de

236 promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de
237 graduação, e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. **53. -**
238 **Processo 10.1.3150.3.0 - EP** - Convênio Acadêmico Internacional a ser celebrado entre a
239 USP/EP e a Facolta' Di Ingegneria Dell'Università Politecnica Delle Marche (Itália),
240 objetivando a cooperação acadêmica na área de Engenharia, a fim de promover o intercâmbio
241 de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de graduação, e membros da
242 equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. **54. - Processo 10.1.196.87.0 - IRI**
243 **-** Acordo celebrado entre a USP/IRI e a Fondation Nationale des Sciences Politiques (França),
244 objetivando a cooperação acadêmica na área de Relações Internacionais, a fim de promover o
245 intercâmbio de estudantes de graduação e de pós-graduação e o desenvolvimento de projetos
246 de pesquisas conjuntas. **55. - Processo 09.1.2957.3.5 - EP** - Termo de Adesão ao Convênio
247 celebrado entre a USP, a FUNCAMP, a UNICAMP, a Universidade Federal do Rio de
248 Janeiro, a Fundação Universidade Federal de São Carlos, a Universidade Tecnológica Federal
249 do Paraná, o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP e a FINEP, objetivando
250 a transferência de recursos financeiros para a execução do Projeto intitulado
251 "Desenvolvimento de Plataforma Tecnológica para Equipamentos de Ultra-som
252 Diagnóstico". **56. - Processo 10.1.579.11.6 - ESALQ** - Termo Aditivo ao Convênio
253 celebrado entre a USP/ESALQ e a Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz,
254 objetivando alterar o período do Curso de Extensão Universitária de Especialização em
255 Gestão e Tecnologia Agrícola do Setor Sucroalcooleiro. **57. - Processo 10.1.3241.3.5 - EP** -
256 Convênio N° 6000.0061975.10.4 celebrado entre a USP e a PETROBRAS, objetivando
257 promover o fortalecimento e consolidação do Programa de Engenharia com ênfase em
258 Petróleo, desenvolvidos por meio do Programa de Formação de Recursos Humanos - PRH.
259 **58. - Processo 10.1.563.4.0 - IEE** - Convênio N° 6000.0061974 celebrado entre a USP e a
260 PETROBRAS, objetivando promover o fortalecimento e consolidação do Programa de
261 Sistemas Energéticos com ênfase no estudo da regulação, economia e política, desenvolvidos
262 por meio do Programa de Formação de Recursos Humanos - PRH. Os processos acima
263 relacionados foram referendados. Em discussão: **PROCESSOS A SEREM RELATADOS.**
264 **Relator: JOAQUIM JOSÉ DE CAMARGO ENGLER - 1. - Processo 10.1.125.69.7 -**
265 **SiBi** - Aquisição de licença de uso para acesso *online* a serviço de informação - Programa de
266 Acesso *Online* a Serviço de Informação 2010, sem similaridade, com preços compatíveis ao
267 mercado, junto à empresa ELSEVIER INC., por inexigibilidade de licitação. Parecer CJ: sugere
268 encaminhar os autos à COP, para que fixe diretriz acerca da possibilidade da contratação de
269 serviços nos moldes pretendidos. Manifestação do Procurador Chefe da CJ: conclui que a
270 aquisição nos moldes propostos apresenta um risco ao patrimônio da Administração. Por
271 outro lado, igualmente não é possível que se ignore o fato de que os produtos a serem
272 importados muitas vezes são absolutamente imprescindíveis à realização de pesquisas e até
273 mesmo ao bom funcionamento das atividades institucionais da Universidade. **2. - Processo**
274 **10.1.82.69.6 - SIBi** - Aquisição de licença de uso para acesso *online* a serviço de informação
275 - Programa de Acesso *Online* a Serviço de Informação 2010, sem similaridade, com preços
276 compatíveis ao mercado, junto à empresa PANAMERICAN TECHNOLOGY GROUP S/A,
277 por intermédio de sua representante nacional exclusiva SOLUÇÕES INTEGRAIS DE
278 INFORMAÇÕES LIVRARIA E NORMAS TÉCNICAS LTDA (SII PTG), por inexigibilidade
279 de licitação. Parecer CJ: encaminha os autos à apreciação da COP, a fim de sopesar os riscos
280 envolvidos na contratação e a necessidade da Universidade de manter o programa de acesso
281 online sob as condições documentadas. Solicita a fixação de diretriz acerca das hipóteses
282 eventualmente autorizadas de pagamento antecipado. Manifestação do Procurador Chefe da

283 CJ: conclui que a aquisição nos moldes propostos apresenta um risco ao patrimônio da
284 Administração. Por outro lado, igualmente não é possível que se ignore o fato de que os
285 produtos a serem importados muitas vezes são absolutamente imprescindíveis à realização de
286 pesquisas e até mesmo ao bom funcionamento das atividades institucionais da Universidade.
287 A COP aprova o parecer do seguinte teor: "Como já observado pela Consultoria Jurídica em
288 ocasião pretérita, por meio do Parecer C.J.P. 2457/08, que analisava a possibilidade de
289 pagamento antecipado para a aquisição de periódicos pelo Sistema Integrado de Bibliotecas,
290 não há óbice legal para que o pagamento antecipado seja realizado. Isso porque o artigo 15 da
291 Lei de Licitações sustenta que as compras, sempre que possível, deverão se submeter às
292 condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, subdividindo-se em
293 tantas parcelas quanto necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, sempre
294 visando ao atendimento do princípio da economicidade. Apesar disso, a Portaria GR
295 4.710/10, que dispõe sobre as condições de pagamento nas compras e contratos referentes à
296 aquisição de materiais ou à prestação de serviços, não prevê essa modalidade. Com efeito, o
297 artigo 1º da Portaria estatui que o prazo para efetivação de pagamentos não será inferior a 28
298 dias, possibilitando somente, no artigo seguinte, que, por expressa autorização do Diretor do
299 Departamento de Finanças da CODAGE e com a devida justificativa, esse prazo seja
300 reduzido. Com isso em mente, para que a Universidade não seja privada dos bens necessários
301 ao desenvolvimento de suas finalidades, entendo que é razoável que seja autorizado o
302 pagamento antecipado para importações, quando infrutíferas as tentativas de negociação,
303 cabendo à Unidade ou Órgão justificar essa situação. Com essa finalidade, propõe-se a
304 inclusão de parágrafo no artigo 2º da Portaria GR nº4.710, de 25 de fevereiro de 2010". **3. -**
305 **Processo 10.1.16220.1.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA USP** - Transformação do
306 Departamento de Saúde da CODAGE em uma Coordenadoria de Saúde. Parecer da CJ:
307 conclui que a alteração sugerida não extingue, nem cria um órgão, apenas amplia sua
308 estrutura, transforma sua nomenclatura e implica em aumento de gastos a ser autorizado pela
309 COP. Manifestação do DRH: apresenta as alterações que se farão necessárias junto a
310 Estrutura Organizacional Atual do Departamento de Saúde. A COP manifesta-se favorável à
311 transformação do Departamento de Saúde da CODAGE em Coordenadoria de Saúde, nos
312 termos das manifestações da CJ e do DRH. **4. - Processo 96.1.28378.1.3 - GR** - Criação de
313 funções correspondentes a Coordenador de Relações Institucionais e Coordenador de Gestão
314 Ambiental. Manifestação do DRH: conclui que as criações em tela implicarão em um custo
315 mensal da ordem de R\$ 6.020,08, a partir de sua aprovação deverão tais funções integrar a
316 atual Tabela de Gratificações de Representação. A COP manifesta-se favorável à criação de
317 funções correspondentes a Coordenador de Relações Institucionais e Coordenador de Gestão
318 Ambiental, nos termos da manifestação do DRH. **Relator: JOSE ANTONIO VISINTIN** -
319 **5. - Processo 10.1.9787.1.3 - Agência USP de Inovação** - Contrato a ser celebrado entre a
320 USP/FCFRP e a Empresa Arede & Escudeiro Ltda., objetivando a concessão de licença, sem
321 exclusividade, no Brasil e no Exterior, do pedido de patente intitulado "Processo de
322 Preparação de Complexos Biodegradáveis, Complexos Biodegradáveis assim Obtidos e
323 Método para Avaliação da Eficiência Mastigatória", para produção e comercialização dos
324 produtos, mediante remuneração. Parecer da CJ: da análise da minuta, verifica que a mesma
325 encontra-se em ordem sob o aspecto jurídico-formal. A COP aprova o parecer do relator,
326 favorável à celebração do Contrato proposto nos autos. **6. - Processo 08.1.32243.1.3 -**
327 **Agência USP de Inovação** - Instrumento Particular de Acordo a ser celebrado entre a
328 USP/IQSC, a FAPESP e a Universidade Federal de Goiás, objetivando o reconhecimento
329 mútuo dos direitos e obrigações sobre a Propriedade Intelectual, no Brasil e no Exterior,

330 conforme resultado do projeto sob título: "Processo de Preparação de Nanocamada de Azul
331 de Metileno ou de seu Derivado (Azure A, B ou C) Adsorvido ou Ligado na Superfície do
332 Tecido de Carbono, Seguido da Disposição e Imobilização da Enzima para Obtenção do
333 Biocátodo ou Bionado da Biomolécula e Combustível ou Materiais Assim Obtidos". Parecer
334 da CJ: da análise dos documentos acostados, verifica que o processo está em ordem sob o
335 aspecto jurídico-formal, sugerindo sua formalização. A COP aprova o parecer do relator,
336 favorável à celebração do Acordo proposto nos autos. **7. - Processo 07.1.341.76.0 - IFSC -**
337 **Contrato a ser celebrado entre a USP/IFSC, a FAPESP e a Empresa LAM Educacional,**
338 **Indústria e Comércio de Materiais para Ensino Ltda., objetivando a concessão de licença de**
339 **uso e exploração de pedidos de privilégios de invenção e fornecimento de tecnologia, sem**
340 **exclusividade, referente aos resultados do Projeto intitulado "Modelo Tridimensional para**
341 **Representar Estrutura ou Parte de Estrutura Protéica e Kit". Parecer da CJ: verifica que a**
342 **minuta encontra-se em ordem sob o aspecto jurídico-formal. A COP aprova o parecer do**
343 **relator, favorável à celebração do Contrato proposto nos autos. 8. - Processo 09.1.3035.1.8 -**
344 **Agência USP de Inovação - Termo de Cessão e Transferência a ser firmado entre a**
345 **USP/FMRP e a Farmacore Biotecnologia Ltda., objetivando ceder e transferir parte de seus**
346 **direitos e obrigações relativos ao pedido de patente sob o título "Uso do Imunomodulador**
347 **Plasmidal Expressando uma Proteína de Estresse Micobacteriana para Controle de Doenças**
348 **Alérgicas". Parecer da CJ: da análise dos instrumentos, verifica que o processo está em ordem**
349 **sob o aspecto jurídico formal, sugerindo o envio dos autos para assinatura da procuração,**
350 **seguindo-se, após, para análise da COP quanto ao termo de cessão. A COP aprova o parecer**
351 **do relator, favorável à celebração do Termo de Cessão e Transferência proposto nos autos. 9.**
352 **- Processo 10.1.22427.1.7 - Agência USP de Inovação - Termo de Cessão e Transferência a**
353 **ser celebrado entre a USP/IFSC e o Prof. Dr. Vanderlei Salvador Bagnato, objetivando, este,**
354 **ceder e transferir, sem ônus, 100% de todos os seus direitos e obrigações do pedido de patente**
355 **sob o título "Uso de Leds (Light Emitting Diodes) para Terapia Bioestimuladora". Parecer da**
356 **CJ: da análise do instrumento acostado, verifica que o processo está em ordem sob o aspecto**
357 **jurídico-formal, sugerindo sua formalização. A COP aprova o parecer do relator, favorável à**
358 **celebração do Termo proposto nos autos. 10. - Processo 10.1.12905.1.3 - Agência USP de**
359 **Inovação - Acordo de Gestão e Compartilhamento de Propriedade Intelectual a ser celebrado**
360 **entre a USP/FM e a FAPESP, objetivando regularizar o processo de proteção dos resultados**
361 **do Projeto intitulado: "Análise de Gases Exalados em Paciente com Insuficiência Cardíaca.**
362 **Novo Índice Prognóstico". Parecer da CJ: da análise dos instrumentos, verifica que o**
363 **processo está em ordem sob o aspecto jurídico-formal, sugerindo sua formalização. A COP**
364 **aprova o parecer do relator, favorável à celebração do Acordo proposto nos autos. 11. -**
365 **Processo 09.1.20179.1.4 - Agência USP de Inovação - Contrato de Reconhecimento de**
366 **Direitos e Obrigações a ser celebrado entre a USP/EP, a UFRJ e a Empresa BF Clay**
367 **Especialidades Ltda., objetivando o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a**
368 **Propriedade Intelectual, no Brasil e no Exterior, do Projeto de pesquisa intitulado**
369 **"Desenvolvimento de Catalizadores para serem Utilizados em Tecnologias de Tratamento de**
370 **Poluentes Orgânicos". Parecer da CJ: verifica que o processo está em ordem sob o aspecto**
371 **jurídico-formal. A COP aprova o parecer do relator, favorável à celebração do Contrato**
372 **proposto nos autos. 12. - Processo 10.1.848.44.3 - IGc - Solicita recursos no valor de R\$**
373 **2.900,00 (menor valor orçado), via Reposição de Equipamentos de Informática, para**
374 **indenização de um Notebook que estava sob a responsabilidade do Prof. Dr. Adilson**
375 **Carvalho e foi furtado no dia 06.06.10 de sua residência. A Unidade informa que**
376 **providenciou abertura de Sindicância Administrativa (Processo 2010.1.663.44.3) para apurar**

377 as circunstâncias, autoria e eventuais responsabilidades. A COP aprova o parecer do relator,
378 favorável à liberação de R\$ 2.900,00, via Reposição de Equipamentos de Laboratório,
379 Equipamentos de Informática Portáteis e de Audiovisual Sinistrados. **13. - Processo**
380 **07.1.838.76.2 - IFSC** - Termo de Revogação de Procuração a ser firmado pela USP/IFSC e a
381 pedido do inventor, revogando a procuração outorgada anteriormente ao Dr. Márcio Loreti,
382 para que a Agência USP de Inovação passe a gerenciar o pedido de patente sob o título
383 "Solução Fotossensível Introduzida em Tintas e Vernizes ou qualquer Superfície Sólida
384 utilizada para Desinfecção de Ambientes através de Reação Fotodinâmica". Parecer da CJ:
385 verifica que a minuta está em ordem sob o aspecto jurídico-formal, devendo, apenas, ser feita
386 a correção referente ao nome da referida patente. A COP aprova o parecer do relator,
387 favorável à assinatura do Termo de Revogação de Procuração, constante nos autos. **14. -**
388 **Processo 10.1.22678.1.0 - Agência USP de Inovação** - Acordo de Gestão e
389 Compartilhamento de Propriedade Intelectual a ser celebrado entre a USP/ICB e a FAPESP,
390 objetivando regularizar o processo de proteção dos resultados do Projeto intitulado "Pesquisa
391 de Novos Adjuvantes Vacinais Baseados em Toxinas Termo-Labeis (LT) Produzidas por
392 Linhagens de Escherichia Coli Enterotoxigenica (ETEC)". Parecer da CJ: da análise dos
393 instrumentos, verifica que o processo está em ordem sob o aspecto jurídico-formal, sugerindo
394 sua formalização. A COP aprova o parecer do relator, favorável à celebração do Acordo
395 proposto nos autos. **15. - Processo 03.1.1187.17.6 - USP** - Acordo de Gestão e
396 Compartilhamento de Propriedade Intelectual a ser celebrado entre a USP/FMRP e a
397 FAPESP, objetivando regularizar o processo de proteção dos resultados do Projeto intitulado
398 "Patente da Lectina KM+ Recombinante para Uso Farmacêutico". Parecer da CJ: da análise
399 dos instrumentos, verifica que o processo está em ordem sob o aspecto jurídico-formal,
400 sugerindo sua formalização. A COP aprova o parecer do relator, favorável à celebração do
401 Acordo proposto nos autos. **16. - Processo 10.1.15970.1.0 - USP** - Contrato de Concessão de
402 Licença de Uso e Exploração de privilégios de invenções e fornecimento de tecnologia a ser
403 celebrado entre a USP/IFSC, a FAPESP e a empresa Inovamat, Inovação em Materiais Ltda.,
404 referente aos resultados de quatro Projetos de Pesquisa cujas titularidades são compartilhadas
405 pela FAPESP e pertencem a um mesmo inventor. Parecer da CJ: verifica que os Acordos de
406 Gestão e Compartilhamento prevêm que 70% dos direitos pertencerão à USP. Pela análise
407 da minuta, verifica que a mesma está em ordem sob o aspecto jurídico-formal. A COP aprova
408 o parecer do relator, favorável à celebração do Contrato proposto nos autos. **17. - Processo**
409 **10.1.177.90.5 - EEFERP** - Solicita recursos no valor de R\$ 41.186,06, visando adequar e
410 realizar intervenções de ordem técnica em suas novas instalações, proporcionando maior
411 agilidade e gestão nas ações de planejamento de despesas com a manutenção das edificações,
412 otimizando as atividades administrativas, de ensino, pesquisa e de extensão universitária. A
413 Unidade justifica a solicitação de recursos, em função da relevância das despesas e
414 especificidades relacionadas à Alínea de Manutenção Predial, e pelo fato de não dispor de
415 Grupo Orçamentário de Manutenção Predial. A COP aprova o parecer do relator,
416 encaminhando à Unidade para manifestação quanto a utilizar seus recursos disponíveis na
417 ordem de R\$465.000,00 do orçamento e R\$175.000,00 da receita própria. A Unidade
418 esclarece que os referidos recursos referem-se, uma parte, a recursos externos com finalidades
419 específicas, e, outra parte, a recursos provenientes de economias orçamentárias apuradas mês
420 a mês durante o exercício em curso. Enfatiza o pedido, justificando que a Unidade está em
421 processo de estruturação e adequação de suas novas instalações. A COP aprova o parecer do
422 relator, favorável à liberação de R\$ 41.186,06, via Reserva de Contingência. **18. - Processo**
423 **06.1.3174.3.1 - EP** - Primeiro Termo Aditivo ao Instrumento de Reconhecimento de Direitos

424 celebrado entre a USP/EP e a Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, referente à
425 proteção dos resultados do Projeto intitulado "Dispositivo de elevação Retrátil para Uso em
426 Veículos com Comando Remoto Inteligente", visando transferir a responsabilidade pela
427 gestão da propriedade intelectual à CPFL. Parecer da CJ: verifica que o processo está em
428 ordem sob o aspecto jurídico-formal, sugerindo sua formalização. A COP aprova o parecer do
429 relator, favorável à celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Instrumento de
430 Reconhecimento de Direitos celebrado entre a USP/EP e a Companhia Paulista de Força e
431 Luz - CPFL. **19. - Processo 10.1.294.90.1 - EEFERP** - Solicita recursos no valor de R\$
432 35.341,15, visando adequar e realizar intervenções de ordem técnica em suas novas
433 instalações, proporcionando maior agilidade e gestão nas ações de planejamento de despesas
434 com a manutenção das edificações, otimizando as atividades administrativas, de ensino,
435 pesquisa e de extensão universitária. A Unidade justifica a solicitação de recursos, em função
436 da relevância das despesas e especificidades relacionadas à Alínea de Manutenção Predial,
437 pelo fato de não dispor de Grupo Orçamentário de Manutenção Predial e a inviabilidade da
438 aquisição dos referidos bens com recursos orçamentários próprios, tendo em vista sua cota
439 orçamentária ser muito pequena, não sendo suficiente para atender todas as demandas
440 necessárias para a implantação e consolidação da Unidade. A COP aprova o parecer do
441 relator, favorável à liberação de R\$ 35.341,15, via Reserva de Contingência. **20. - Processo**
442 **10.1.23727.1.4 - USP** - Minuta de Procuração a ser formalizada entre a USP/FFCLRP e a
443 Fundação Universidade de Brasília, objetivando regularizar o pedido de patente intitulado
444 "Composições Antitumorais a base de Ródio (II) e Fluidos Magnéticos, Composto
445 Antitumoral, seu Processo de Obtenção e suas Aplicações na Preparação de Medicamentos
446 para Tratamento de Neoplasias", junto ao INPI. Parecer da CJ: do exame do referido
447 instrumento, verifica que o mesmo não merece reparos, sugerindo sua formalização. A COP
448 aprova o parecer do relator, favorável à formalização da Procuração proposta nos autos. **21. -**
449 **Processo 07.1.29319.1.1 - Agência USP de Inovação** - Procuração e Instrumento de
450 Reconhecimento de Direitos e Obrigações a ser celebrado entre a USP/EEL, a FAPESP e o
451 Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A - IPT, visando o
452 reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre direitos de Propriedade Industrial, no
453 Brasil e no Exterior, referente ao resultado do Projeto intitulado "Processo de Obtenção da
454 Glicose por Hidrólise Ácida de Celolignina, Resultante da Pré-Hidrólise do Bagaço de Cana-
455 de-Açúcar". A Agência USP de Inovação informa que estão submetendo a Procuração para
456 análise, tendo em vista que o pedido de patente será gerido pelo IPT e que houve modificação
457 de seus procuradores. Parecer da CJ: da análise dos instrumentos, verifica que o processo está
458 em ordem sob o aspecto jurídico-formal, sugerindo sua formalização. A COP aprova o
459 parecer do relator, favorável à celebração da Procuração e Instrumento de Reconhecimento de
460 Direitos e Obrigações propostos nos autos. **Relator: MARCOS EGYDIO DA SILVA** - **22.**
461 **- Processo 10.1.1355.2.5 - FD** - Solicita recursos no valor de R\$ 18.556,99 (menor valor
462 orçado), via Reserva para Mobiliário de Instalações Novas ou Recuperadas, para aquisição de
463 móveis para a nova sala da Comissão de Graduação da Faculdade. A COP aprova o parecer
464 do relator, favorável à liberação de R\$ 18.556,99, via Reserva para Mobiliário de Instalações
465 Novas ou Recuperadas. **23. - Processo 09.1.184.78.0 - CDCC** - Solicita recursos no valor
466 estimado de R\$ 45.520,00 (menores valores orçados), visando aquisição de equipamentos de
467 ar condicionado e execução dos serviços de instalação no Auditório do prédio sede do CDCC
468 com duas salas de apoio, Sala de Multimídia e Capacitação e Sala de Informática aberta ao
469 público. Informa que para a instalação do sistema de ar-condicionado haverá necessidade da
470 construção de plataforma para colocação dos condensadores. Parecer da COESF: aponta que

471 não foram considerados os custos de drenagem dos equipamentos e de adequação elétrica,
472 bem como a falta de projeto para a instalação das plataformas dos equipamentos. Portanto,
473 recomenda, a elaboração de um projeto global para o sistema de ar-condicionado e projeto de
474 instalações elétricas, recomendando a contratação de empresa especializada neste tipo de
475 projetos. A Unidade solicita recursos orçamentários no montante de R\$12.300,00 para
476 contratação de empresa especializada em proposta técnica de projeto de ar condicionado que
477 atenda as especificidades do prédio do CDCC. A COP aprova o parecer do relator, favorável
478 à liberação de R\$ 57.820,00, via Reserva para Mobiliário de Instalações Novas ou
479 Recuperadas. **24. - Processo 10.1.2543.17.8 - FMRP** - Solicita recursos no valor de R\$
480 106.147,60 (menores valores orçados), via Reserva para Mobiliário de Instalações Novas ou
481 Recuperadas, visando mobiliar espaço do Departamento de Oftalmologia para melhor
482 desenvolvimento das atividades dos pesquisadores e pós-graduandos, o laboratório do
483 Departamento de Bioquímica e a secretaria do Departamento de Biologia celular, que estão
484 em fase final de reforma. A COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$
485 100.000,00, via Reserva para Mobiliário de Instalações Novas ou Recuperadas. **25. -**
486 **Processo 10.1.362.52.4 - CCSC** - Solicita recursos no valor de R\$ 369.557,75, visando a
487 aquisição de mobiliário e equipamentos para a abertura/funcionamento da Biblioteca do
488 *Campus* II de São Carlos. A COP, em reunião de 10.05.10, aprovou o parecer do relator,
489 encaminhando à CCSC para consultar as Instituições envolvidas em relação a disponibilizar
490 os recursos que lhes cabem, visando o atendimento da solicitação (R\$576.436,75). A
491 Coordenadoria informou em 21.07.10 que as Unidades de Ensino do *Campus* estão com seus
492 recursos comprometidos em suas áreas de atuação. A COP em reunião de 30.08.10, aprovou o
493 parecer do relator, encaminhando à CCSC para consultar sobre a possibilidade de a
494 Coordenadoria utilizar saldo relativo ao ano de 2010 e a um adiantamento correspondente ao
495 ano de 2011, bem como as Unidades dividirem o saldo restante. E outra alternativa seria
496 utilizar a verba referente aos Recursos Orçamentários ou da receita Própria da Coordenadoria.
497 A Coordenadoria concorda em disponibilizar R\$ 100.000,00, referente à cota de 2010,
498 informando que não poderá disponibilizar a cota de 2011, uma vez que esses recursos estão
499 comprometidos com a aquisição de mobiliário para as seis novas salas de aula do Centro
500 Didático do *Campus* II. Informa, também, que consultadas as quatro Unidades do *Campus*,
501 todas discordaram em dispor de suas cotas do exercício de 2011 para completar os recursos
502 necessários. Ainda, quanto a alternativa de a CCSC utilizar seus recursos orçamentários ou
503 receita própria, informa a impossibilidade, devido a atividades já programadas. A COP
504 aprova o parecer do relator, favorável á liberação de R\$ 100.000,00, via Reserva para
505 Mobiliário de Instalações Novas ou Recuperadas. Decide, ainda, que o valor de R\$
506 269.557,75 deverá ser repassado via Receita Própria da USP. **26. - Processo 10.1.892.44.2 -**
507 **IGc** - Solicita recursos no valor de R\$94.572,00 (menores valores orçados), via Reserva para
508 Mobiliário de Instalações Novas ou Recuperadas, objetivando mobiliar o novo edifício que
509 abrigará o Laboratório de Geocronologia de Alta Resolução. A COP aprova o parecer do
510 relator, favorável à liberação de R\$ 94.572,00, via Reserva para Mobiliário de Instalações
511 Novas ou Recuperadas. **27. - Processo 09.1.703.27.3 - ECA** - Solicita recursos no valor de
512 R\$ 145.312,26, via Reposição de Equipamentos de Laboratório, Equipamentos de
513 Informática Portáteis e de Audiovisual Sinistrados, tendo em vista o furto de equipamentos do
514 Depto. de Artes Plásticas da Unidade ocorrido em 29.03.2009. Manifestação da Comissão de
515 Sindicância Administrativa: conclui que houve falha no sistema de segurança implantado,
516 sugerindo medidas administrativas para que possam ser evitadas novas práticas criminosas no
517 âmbito da referida Unidade e que, analisando as informações colhidas dos depoentes, não há

518 dados suficientes para indicar responsabilidades. Parecer da CJ: verifica que os trabalhos
519 praticados pela Comissão Sindicante excederam ao prazo estabelecido pela Portaria Interna
520 08/2009, acarretando vício formal ao procedimento em questão. Conclui que os autos sejam
521 encaminhados ao Diretor da Unidade para que, após convalidar o vício apontado e observadas
522 as provas colhidas e as sugestões apontadas, acolha ou não o relatório apresentado,
523 fundamentando a decisão caso opte pelo indeferimento, bem como providencie o
524 encaminhamento de cópia dos autos da Sindicância ao DEIC, conforme solicitado.
525 Manifestação do Diretor da ECA: acolhe e aprova o relatório final apesar do vício apontado
526 pela CJ. A COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 145.312,26, via
527 Reposição de Equipamentos de Laboratório, Equipamentos de Informática Portáteis e de
528 Audiovisual Sinistrados. **28. - Processo 10.1.304.90.7 - EEFERP** - Solicita recursos no
529 valor de R\$ 35.034,96 (menores valores orçados), via Reserva para Mobiliário de Instalações
530 Novas ou Recuperadas, para funcionamento dos Laboratórios de Fisiologia do Exercício e
531 Metabolismo e de Biomecânica e Controle Motor, no novo Bloco 1 da Escola. NOTA: A
532 Unidade possui um saldo na reserva de R\$ 17.044,00. A COP aprova o parecer do relator,
533 favorável à liberação de R\$ 17.044,00, via Reserva para Mobiliário de Instalações Novas ou
534 Recuperadas, para mobiliar os Laboratórios de Fisiologia do Exercício e Metabolismo e de
535 Biomecânica e Controle Motor no novo Bloco da Unidade. **29. - Processo 10.1.4570.25.3 -**
536 **FOB** - Solicita recursos no valor de R\$ 70.000,00, via Reserva para Mobiliário de Instalações
537 Novas ou Recuperadas, para estruturar espaços recentemente reformados. A COP aprova o
538 parecer do relator do seguinte teor: "A Faculdade de Odontologia de Bauru solicita a
539 concessão de recursos no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais), dentro do programa
540 "Mobiliário de Instalações Novas ou Recuperadas", visando a aquisição de mobiliários para o
541 Setor de Informática e Tecnologia Educacional, Sala de Treinamento da Biblioteca e Área
542 Departamental da Disciplina de Materiais Dentários, os quais estão sendo reformados visando
543 a melhoria das condições de espaço. Esta solicitação não vem acompanhada dos três
544 orçamentos em razão de que os preços informados constam do Pregão de Registro de Preços
545 nº 015/2010 e 019/2010, entretanto, no processo não estão presentes as Atas de Registro de
546 Preços. Na folha 3 do processo consta tabela do mobiliário e os seus respectivos preços
547 totalizando R\$ 72.770,22 (setenta e dois mil, setecentos e setenta reais e vinte e dois
548 centavos). A folha 4, refere-se a uma Suplementação concedida em novembro de 2009, no
549 valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dos quais foram gastos R\$ 8.425,44 (oito mil,
550 quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), havendo um saldo restante de
551 R\$ 61.574,56 (sessenta e hum mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinqüenta e seis
552 centavos). As folhas 5 e 6 referem-se a um Empenho de parte do mobiliário descrito na folha
553 3, e na folha 7 verifica-se que o mobiliário empenhado esta aguardando entrega enquanto que
554 o restante do mobiliário a aquisição esta em andamento. Solicito anexar cópias das Atas de
555 Registro de Preços e esclarecer se o mobiliário referente à folha 3, a qual parte já foi
556 adquirido e o restante sendo comprado, se esta nova solicitação é para adquirir o mesmo
557 mobiliário da folha 3 que já esta sendo comprado com a verba do ano anterior (2009).
558 Aguardando complementação de documentos e os devidos esclarecimentos". **30. - Processo**
559 **10.1.1514.43.3 - IF** - Solicita recursos no valor de R\$ 20.800,00, via Reserva para Mobiliário
560 de Instalações Novas ou Recuperadas, visando aquisição de 50 poltronas para mobiliar as
561 novas instalações da Sala de Seminários José Roberto Leite, do Departamento de Física dos
562 Materiais e Mecânica. A COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$
563 20.800,00, via Reserva para Mobiliário de Instalações Novas ou Recuperadas. **Relator:**
564 **MICHEL MICHAELOVITCH DE MAHIQUES** - **31. - Processo 10.1.1842.10.4 - FMVZ**

565 - Termo de Doação a ser celebrado entre a USP/FMVZ e a empresa Laboratórios Pfizer Ltda.,
566 visando a doação de R\$15.000,00, a ser utilizado com a reforma e compra de equipamentos
567 do Laboratório de Ortopedia e Traumatologia Comparada, através do programa "Parceria da
568 FMVZ/USP". Parecer da CJ: sugere alteração na redação da cláusula 3.1, encaminhando à
569 Unidade para providências e aprovação do CTA. O CTA manifesta-se favorável à
570 formalização do Termo de Doação, incorporada a alteração proposta pela CJ. A COP aprova
571 o parecer do relator, favorável à celebração do Termo de Doação constante nos autos.
572 **Relator: SIGISMUNDO BIALOSKORSKI NETO - 32. - Processo 85.1.22016.1.1 - IQ -**
573 Estrutura Organizacional Administrativa. Proposta de transformação da Seção de Apoio aos
574 Colegiados em Serviço de Apoio Acadêmico. A COP aprova o parecer do relator, favorável à
575 proposta de alteração da Estrutura Organizacional do Instituto de Química, conforme
576 proposto pelo DRH. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a
577 reunião, às 16:05h. Do que, para constar, eu, _____ Sr^a
578 Jurema Lúcia dos Santos, designada pelo Senhor Secretário Geral, lavrei e solicitei que fosse
579 digitada esta Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em que
580 for discutida e aprovada, e por mim assinada. São Paulo, 18 de outubro de 2010.